



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o “INSTITUTO LIVRES PARA SONHAR”, com sede neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art.1º É declarada utilidade pública o **“INSTITUTO LIVRES PARA SONHAR”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 51.709.654/0001-20, com sede à Rua São Paulo, nº 797, no bairro Praia da Costa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de novembro de 2024.


OSVALDO MATURANO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Vereador Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a declaração de utilidade pública do Instituto Livres Para Sonhar, possuindo endereço à Rua São Paulo nº 797, bairro Praia da Costa, Vila Velha, ES, com CEP 29.101-303, portadora do CNPJ nº 51.709.654/0001-20.

O Instituto Livres para Sonhar é uma rede de apoio com uma família de voluntários, que existe com o objetivo de inspirar e apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade de hipossuficiência, com a promoção de oportunidades para que elas possam conquistar a liberdade financeira e emocional, transformando suas vidas e construindo um futuro melhor.

A entidade atua de forma transparente, ética e comprometida com os interesses coletivos, cumprindo rigorosamente suas obrigações legais, com sua atuação não possuindo fins lucrativos.

Assim, certos de ser a presente iniciativa de Projeto de Lei uma contribuição para o desenvolvimento do Município e de sua população, contamos com o importante apoio de Vossas Excelências para sua aprovação.

Vila Velha, ES, 28 de novembro de 2024.

OSVALDO MATURANO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 28/11/2024 22:41

Checksum: **63176DD25687AE9DF0D2CCEBBB13AFF23123FE9F1D95BCD501AEF6601A5C9FBB**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.